



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA Nº 129/2023**

**Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2248/2006, atendendo o disposto no art. 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspendeu a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade à servidora **Rosimeri da Silva Gonçalves Bedin**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 785, nível 02, classe C, triênio 03, referente ao período aquisitivo de 20-06-2016 a 27-05-2020 e de 01-01-2022 a 24-01-2023, pagos em janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 30-01-2023

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-01-2023 a 13-02-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 30-01-2022

Redigido por: Janete Menegatti